



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Portaria GP nº 253/2013

São Luís, 25 de março de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 1569/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar o pagamento de 9 (nove) diárias à Excelentíssima Senhora CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, matrícula nº 308161725, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, nos períodos de 1º a 05/04/2013 e de 08 a 12/04/2013, por motivo de vacância do cargo de Juiz Titular.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 1º a 05/04/2013 e de 08 a 12/04/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO